



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 20, Sexta-feira, 17 de junho de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 112 DE 14 DE JUNHO DE 2016	03
PORTARIA Nº 113 DE 15 DE JUNHO DE 2016	03
PORTARIA Nº 114 DE 15 DE JUNHO DE 2016	04
PORTARIA Nº 115 DE 15 DE JUNHO DE 2016	05
PORTARIA Nº 116 DE 15 DE JUNHO DE 2016	06
PORTARIA Nº 117 DE 15 DE JUNHO DE 2016	07
PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JUNHO DE 2016	07
PORTARIA Nº 119 DE 16 DE JUNHO DE 2016	08

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 112, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002979/2016-22 originado na Unidade de Administração de pessoal da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. **RESOLVE**

Art. 1º Designar o empregado público **JOÃO ROGERIO SA DOS SANTOS**, matrícula nº 1100189, para responder pelo cargo de chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, **FÁBIO FRANÇA SILVA**, matrícula nº 2166705 no período de 12 de setembro de 2016 a 26 de setembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 23523.001319/2016-24. **RESOLVE:**

Conceder ao profissional - chefe da Unidade de Pesquisa Clínica, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Gerência de Ensino e Pesquisa (responsável pelo Centro de Pesquisa Clínica - CEPEC) **JOÃO BATISTA SANTOS GARCIA**, matrícula nº 407719, servidor nomeado para o cargo/função por meio da Portaria nº 1.042/DGP-EBSERH, de 04/12/2014, publicada em Boletim de Serviço nº 71, de 15/12/2014, pertencente ao quadro da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 004855/2014-10; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Ebserh - do cargo de Assistente Social, Enfermeiro Assistencial, Cirurgião Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem e Médico das seguintes especialidades: Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Cancerologia Clínica, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Neurologia, Psiquiatria, Nutrologia e Reumatologia lotados na **Unidade de Clínica Médica** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), **adicional de insalubridade** em grau máximo, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço Local nº 04, de 23 de janeiro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 004234/2014-30; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da Ebserh - do cargo de Médico intensivista, Médico Clínica Médica, Terapeuta ocupacional, Enfermeiro intensivista / assistencial, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Técnico em Enfermagem lotados na **Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto (UTI Geral)** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), **adicional de insalubridade** em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 64 de 18 de novembro de 2014 publicada no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19 de novembro de 2014.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 2352300.00001462/2015-36 RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Nutricionista, Psicólogo e Biomédico e Médico-Pediatra lotados no Banco de Leite Humano da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 152 de 04 de novembro de 2015 publicada no Boletim de Serviço Local nº 33, de 06 de novembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002886/2016-06 originado na Unidade de Administração de pessoal da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público **SAMUEL MARQUES DA COSTA FILHO**, matrícula nº 1629590, chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira da, junto a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ANTONIO COSTA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0551728 no período de 18 de julho de 2016 a 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002886/2016-06 originado na Unidade de Administração de pessoal da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado público SAMUEL MARQUES DA COSTA FILHO, matrícula nº 1629590, chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, para responder cumulativamente pelo cargo de chefe do Setor de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira da, junto a Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, ANTONIO COSTA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0551728 no período de 18 de julho de 2016 a 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 20, Sexta-feira, 17 de junho de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.002990/2016-92 originado na Unidade de Administração de pessoal da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública **JANINE ZABAN CARNEIRO**, matrícula nº 1346762, para responder pelo cargo de chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, GELSON SOEIRA, matrícula nº 2101052 no período de 16 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016 e 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES